

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

| |
|---|
| Qual é a necessidade a ser suprida? |
| Aquisição de materiais e instrumentos odontológicos, destinados a suprir as necessidades decorrentes do atendimento ambulatorial e de urgência dos magistrados, servidores e dependentes do Poder Judiciário do Estado de Goiás |
| Há outros instrumentos de planejamento? (Indicar) |
| Resolução 207/2015 do CNJ – Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário. |
| Quais serão os requisitos da contratação? |
| <p>a) Elencar os requisitos necessários ao atendimento da necessidade;</p> <p>A aquisição trata-se de bem comum, tendo em vista que as suas características podem ser facilmente aferidas por parâmetros disponíveis no mercado. A contratada deverá efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, conforme especificações constantes no Termo de Referência, no prazo de 15 (quinze) dias úteis no local indicado, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.</p> <p>b) Incluir, se possível, critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigação da contratada; Deverão ser adotadas pela CONTRATADA as normas federais, estaduais e distritais quanto aos critérios de preservação ambiental; Os bens devem ser preferencialmente, acondicionados em embalagem que utilize materiais reciclados ou recicláveis, com o menor volume possível, porém com garantia de proteção durante o transporte e o armazenamento, conforme IN nº 1 da SLTI/MPOG, de 19 de janeiro de 2010; Para os materiais, objeto desta aquisição, só será admitida a proposta de produtos cujo fabricante esteja regularmente registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981. Caso o fabricante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, deve-se apresentar declaração correspondente.</p> <p>c) Elaborar quadro identificando as soluções de mercado (produtos, fornecedores, fabricantes etc.) que atendem aos requisitos especificados e, caso a quantidade de fornecedores seja considerada restrita, verificar se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis, de modo a avaliar a retirada ou flexibilização destes requisitos.</p> |
| Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte: |
| a) Utilizar informações das contratações anteriores, se for o caso; Proad 201903000160289, 202002000214806. As quantidades foram estimadas com base na média de atendimentos mensais, no consumo médio anual de cada item e no estoque atual. |
| Quais são as soluções disponíveis no mercado para suprir a necessidade? Escolha uma e justifique |
| Considerar diferentes fontes, podendo ser analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração; |
| Qual o valor estimativo da contratação/aquisição? |

| |
|--|
| Conforme orçamento da empresas Ressaltando que a pesquisa mercadológica deve ser validada pela Divisão de Compras. |
| Descrição da solução como um todo: |
| Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e instrumentos odontológicos, destinados a suprir as necessidades decorrentes dos atendimentos ambulatorial e emergencial da equipe de odontologia do Centro de Saúde deste Poder. |
| O objeto será parcelado? Justifique |
| Não. Entrega de forma imediata, em remessa única. |
| Quais são os resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis? |
| Promoção da saúde de Magistrados, Servidores e dependentes (Resolução 207/2015 do CNJ – Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário). |
| Haverá necessidade de providências para adequação do ambiente do Tribunal de Justiça? |
| Não. Contudo, importa ressaltar que se a contratação fracassar caso os ajustes não ocorram em tempo corre-se o risco de paralisar os atendimentos ambulatorial e de emergência/urgência na área de odontologia, na unidade do Centro de Saúde |
| Declaração da viabilidade ou não da contratação: |
| Conforme já explicitado, a contratação é viável, a fim de evitar a paralisação dos atendimentos. |

Indicar o(s) servidor(es) que exercerá(ão) as funções de:

- A) GESTOR DO CONTRATO: Diretor do centro de saúde
- B) FISCAL TÉCNICO: Responsável Técnico da Odontologia
- C) FISCAL ADMINISTRATIVO: Diretor da Divisão de Material.

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 461249535318 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202110000300047

LAURA RIOS VELLASCO CAMARGO

ASSISTENTE DE SECRETARIA

CENTRO DE SAUDE

Assinatura CONFIRMADA em 14/10/2021 às 11:12

PAULO HENRIQUE FERNANDES SARDEIRO

DIRETOR(A) DO CENTRO DE SAÚDE

CENTRO DE SAUDE

Assinatura CONFIRMADA em 29/10/2021 às 11:11

RAFAEL NATO DE SOUZA MACHADO

ANALISTA JUDICIÁRIO / MÉDICO

CENTRO DE SAUDE

Assinatura CONFIRMADA em 28/10/2021 às 14:57

